

Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7549.

2. ANTONIO JACINTO DOS SANTOS, RF 634.242.6, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEBS Professora Neusa Bassetto, da Diretoria Regional de Educação Penha, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4874.

3. CELIA DA SILVA, RF 721.560.6, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU EMEF Cidade Dutra, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3720.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2025, 472ºda fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES
Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 129654433.

Título de Nomeação | Documento: [129679836](#)

Titulo de Nomeação nº 767 de 21 de julho de 2025

Processo SEI 6010.2025/0002206-2

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Nomear o senhor PAULO ROBERTO LETIZIA, RG 21.631.XXX-2, para exercer o cargo de Gestor de Equipamento Público, Ref. CDA-2, do Centro Esportivo e de Lazer José Bonifácio, da Divisão de Gestão de Equipamentos Esportivos Diretos - DEED, do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 24443.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de julho de 2025, 472ºda fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 129675323.

Apostila de Título de Nomeação | Documento: [12967984](#)

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 750-PREF., ITEM 1, DE 16/07/2025, PUBLICADO NO DOC DE 17/07/2025

Processo SEI 6019.2025/0002252-5

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA, RG 32.423.XXX-4-SSP/SP, vaga 24353, é a partir de 04/08/2025.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento Público integra este ato 129566257.

Apostila de Título de Nomeação | Documento: [12967988](#)

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 750-PREF., ITEM 2, DE 16/07/2025, PUBLICADO NO DOC DE 17/07/2025

Processo SEI 6019.2025/0002253-3

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor ROSIMAU ALVES RODRIGUES, RF 841.274.0, vaga 24401, é a partir de 04/08/2025.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 129564189.

Secretaria de Governo Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [129677571](#)

Portaria SGM nº 196 de 21 de julho de 2025

Processo SEI 6011.2025/0002783-3

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho Intersecretarial (GTI) com a finalidade de desenvolver estudos técnicos e propor diretrizes e instrumentos regulatórios para a viabilidade, implantação e operação de veículos elétricos de pouso e decolagem vertical - eVTOLs no Município de São Paulo, instituído pela Portaria pela [Portaria SGM nº 181, de 7 de julho de 2025](#), será composto na seguinte conformidade:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, que exercerá a coordenação dos trabalhos;

Titular: Rodrigo Hayashi Goulart - 947.075.1;

Suplente: Leonardo Willian Casal Santos - 793.534.0.

II - Secretaria do Governo Municipal - SGM;

Titular: Fabio Augusto Martins Lepique - RF 753.010.2;

Suplente: Tarsila Amaral Fabre Godinho - RF 878.313.6.

III - Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL;

Titular: Mayara Caldas Cavalheiro - RF 889.320.9;

Suplente: Raul Aleixo Fernandes - RF 753.206.7;

Titular: Tatiane Oliveira Teles - 912.592.2;

Suplente: Lisandro Frigerio - 752.087.5.

IV - São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo;

Titular: Rafael Barreto Castelo da Cruz - RF 010.131.1;

Suplente: Guilherme Henrique Fatorelli Del Arco - RF 806.031.2.

V - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT;

Titular: Celso Jorge Caldeira - RF 780.239.1;

Suplente: Rafael Toniato Mangerona - RF 947.506.1.

VI - Secretaria Executiva de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM;

Titular: Luccas Bernacchio Gissoni - RF 858.262.9;

Suplente: Antonio Marcos Madeira - RF 008.125.6.

VII - Companhia de Engenharia de Tráfego - CET;

Titular: Caio Cesar Baldocchi Sarno, RF 07159-5;

Suplente: Paulo Sergio de Oliveira, RF 13575-5.

VIII - Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADESAMPA;

Titular: Musa Pino Miranda - RG 49.536.XXX-1;

Suplente: Lucas Barbosa Karmann - RG 53.576.XXX-8.

IX - São Paulo Negócios - SPIN;

Titular: André Cavallini Alvarenga - RG 38.514.XXX-4;

Suplente: Diego Novak de Oliveira Vitale - RG 39.970.XXX-7.

X - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT.

Titular: Diogo Frizzo de Medeiros - RF 811.637.7;

Suplente: Raphael Rossato Caetano - RF 855.186.3.

Art. 2º Em razão da complexidade e natureza multidisciplinar da matéria, o GTI poderá convidar representantes de órgãos federais e estaduais, da sociedade civil, da academia, bem como especialistas

e entidades do setor privado com notório conhecimento técnico para colaborar com os estudos e elaboração de propostas.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos do GTI será de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada da coordenação do grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento público integra este ato [129564840](#)

Portaria | Documento: [129677658](#)

Portaria SGM nº 197 de 21 de julho de 2025

Processo SEI 7810.2025/0000246-2

Altera a [Portaria PREF. nº 56, de 6 de março de 2017](#).

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espanhola, instituído pelo artigo 19 da [Lei nº 13.260, de 28 de dezembro de 2001](#), e constituído pela [Portaria PREF. nº 56, de 6 de março de 2017](#), com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Subprefeitura Santo Amaro, a senhora CAMILA SETENTA CORDEIRO, RF 919.883.1, e o senhor RICARDO LOVAGLIO BEZERRA, RF 823.485.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 157 de 21 de setembro de 2023](#), que designou as senhoras Thamyris Nagell Eloy Bernardo e Célia Maria de Campos Ferracioli.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento público integra este ato [129637386](#)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Despacho Autorizatório | Documento: [129587411](#)

PROCESSO: 6011.2025/0002504-0

INTERESSADO: SGM/CAF/DAP/DGSA

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

D E S P A C H O

1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial os documentos: [127669392](#), [127678576](#), [127811197](#), [127957438](#), [128071447](#), [129429250](#), [129430442](#) e [129427176](#), assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, sob doc. [129516936](#), os quais acolho como razão de decidir, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM, **APLICO** à empresa **FERRINI COMÉRCIO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.642.211.0001-70**, a pena pecuniária no valor total de **R\$ 2.083,20** (dois mil oitenta e três reais e vinte centavos), por incidir na penalidade prevista na **Cláusula Sexta - subitens 6.4.3 e 6.4.6** do **Anexo da Nota de Empenho**.

2. Fica intimada a empresa acerca da respectiva penalidade, para apresentação de recurso administrativo, se assim entender, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta decisão.

3. **PUBLIQUE-SE**, encaminhando-se a seguir, à **SGM/CAF/DCLC** para adoção das providências subsequentes cabíveis e após, à **SGM/CAF/DEOF**.